

Ofício CONDEGE nº 011/2023

**A Sua Excelência,
Senhora Marina Silva
Ministra do Meio Ambiente
Presidente do Conselho Nacional do Meio Ambiente
Esplanada dos Ministérios, Bloco B - 5º andar, sala 500**

Assunto: Requerimento de assento - representante da Defensoria Pública no Conselho Nacional do Meio Ambiente

Senhora Ministra,

Tendo a honra de cumprimentá-la, valho-me do presente para requerer, na condição de Presidente do CONDEGE, assento no plenário desse Conselho, ainda que sem direito a voto.

O Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais (CONDEGE), associação civil fundada em 2001, sem fins lucrativos, representa a Defensoria Pública dos Estados e do Distrito Federal e tem como missão formular, coordenar, articular e promover os interesses comuns das Defensorias Públicas existentes no País, bem como fomentar uma política institucional, com foco em práticas administrativas e de gestão voltadas ao fortalecimento da ordem democrática e da garantia do acesso integral e gratuito à justiça. Integram o Conselho os Defensores Públicos e as Defensoras Públicas-Gerais dos Estados e Distrito Federal.

Dentre as finalidades estatutárias do CONDEGE estão: “I- defender os princípios e funções institucionais da Defensoria Pública; II - funcionar como órgão permanente de coordenação e articulação dos interesses comuns da Defensorias Pública, em todo o país; III - promover a integração da Defensoria Pública em todo território nacional; IV - promover intercâmbio de experiências funcionais e administrativas, além de incentivar as práticas administrativas e de gestão voltadas ao aperfeiçoamento da Defensoria Pública como instituição constitucional permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, responsável pelo acesso à justiça em todos os graus de jurisdição e instâncias administrativas; V - desenvolver políticas e planos de atuação uniformes ou integrados, respeitadas as peculiaridades locais”; dentre outras.

Assim, dada a representatividade de atuação do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais no aprimoramento e fortalecimento da atuação institucional das Defensorias Públicas e, considerando que a degradação ambiental afeta, de forma desproporcional, as classes menos favorecidas da população, solicito gentilmente seja deferida a solicitação.

Ao ensejo, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração.

Florisvaldo Antonio Fiorentino Júnior
Defensor Público-Geral do Estado de São Paulo
Presidente do CONDEGE



Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior, Defensor Público-Geral do Estado**, em 14/02/2023, às 20:23, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador
0405897 e o código CRC **54D1FA62**.